

**PORTARIA Nº 0754/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0601/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.22556P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARIA GUILHERMINA DA CRUZ MOURA** no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais/FUNPAPA – REF. “FAG”, matrícula nº 0108260-020, CPF 133.521.562-04, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.570,06** (três mil, quinhentos e setenta reais e seis centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.785,03
GNAT / LEI N 8447/2005 (25%)	R\$- 446,26
TRIÊNIO (60%)	R\$- 1.338,77
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 3.570,06</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de setembro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV